



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 13/2021

Processo nº 54150.000306/2016-47

"NOTIFICAÇÃO POR EDITAL"

Processo nº 54150.000306/2016-47

Assunto: INFORMA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM VISTA DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
CRT Nº 6.000/2012: APLICAÇÃO DE PENALIDADE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO COM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO GOIÁS - INCRA - SR (04), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 398-1/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/08/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a empresa MNB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.575.249/0001-65, foi regularmente notificada e não apresentou defesa nos autos correspondente, tampouco houve pagamento do débito inicialmente indicado ou regularização ou impugnação dos valores indicados referentes ao ressarcimento ao erário e aplicação de penalidade, serve a presente NOTIFICAÇÃO para INFORMAR acerca da Decisão 183 (8011263) que constituiu definitivamente o débito no importe de R\$ 138.218,95 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), de responsabilidade desta respeitável empresa, tudo na forma do Art. 2º da Lei n. 9.784/99 e da Lei n.8.666/93.

O prazo para pagamento, ou apresentar recurso, em face da presente decisão é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Findo este prazo, tais dívidas serão encaminhadas a Procuradoria Geral Federal – PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN. Após essa inscrição, cabe à PGF efetuar a cobrança e renegociação do presente débito.

Caso a presente dívida tenha sido paga, solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA. A SR(04)GO está funcionando ao público neste período de Pandemia no horário das 08:00 às 17:00.

Goiânia (GO), 15 de janeiro de 2021.

Wate José de Miranda Ferraz

Chefe da Divisão Operacional

INCRA/Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Wate Ferraz, Chefe de Divisão**, em 15/01/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8020431** e o código CRC **77DB2E2D**.
